



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A   N º 30.911/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

**DEMITIR**, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos celetistas de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
<b>CARINE LUIZA BOLZAN</b>	<b>PROFESSORA - PSS</b>	<b>31/07/2023</b>
<b>EDINA SALLA FENALI DELLANI</b>	<b>PROFESSORA - PSS</b>	<b>31/07/2023</b>

Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2023, com sua devida publicação na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Comp DE 15 / 08 / 2023

Ed. 2836 MauBenfob.